

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na Cidade de Campo Grande, MS, com endereço na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, Heitor Rodrigues Freire, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700358 SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, com a participação do Diretor Financeiro, Dr. João Nelson Lyrio, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e CPF nº 003.601.471-00, tendo como Gestor do Contrato o Superintendente de Gestão Médico-Hospitalar, Luiz Alberto Hiroki Kanamura, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 13103192 SSP/SP e do CPF nº 058.828.338-09, e como Fiscal do Contrato o Diretor Técnico, José Roberto de Souza, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 432970 SSP/MS e do CPF nº 475.393.301-63; todos com endereço profissional nesta cidade, na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.635.358/0001-20, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1496, Centro, CEP 79002-141, Campo Grande, MS, neste ato representada pelos sócios Cláudio Albernaz Cesar, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 360.079 SSP/MS e do CPF nº 445.214.641-49; Evandro Carlos Ribeiro Lopes, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 790.276 SSP/MS e do CPF nº 784.504.201-30; Marco Antônio Araújo de Mello, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 10707815-6 IFP/RJ e do CPF nº 018.746.857-54; Marcus Vinicius Reggiori Pereira Caldas, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 816.187 SSP/MS e do CPF nº 262.415.011-00; e Ingrid Begas Guimarães Lopes, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 1598159 SEJUSP/MS e do CPF nº 269.370.238-04; todos com endereço profissional na Rua Quinze de Novembro, nº 1496, Centro, CEP 79002-141, Campo Grande, MS, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA


ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 01 de maio de 2020, as partes firmaram contrato tendo como objeto “a prestação de serviços pela **CONTRATADA** dentro da especialidade de **Cirurgia Cardíaca** na assistência aos pacientes particulares e de todos os convênios atendidos no hospital, inclusive atendimento ambulatorial”, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

1.2. As partes resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, conforme cláusulas a seguir.



 3322-4000

 R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS

 www.santacasacg.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1. Por acordo entre as partes, a **Cláusula Quarta, caput, II** do contrato passa a ter a seguinte redação:

“II – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, correspondente ao custo de apoio aos procedimentos cirúrgicos e de sobreaviso.”

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas neste instrumento são ratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2021.



HEITOR RODRIGUES FREIRE

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG

DR. JOÃO NELSON LYRIO

Diretor de Finanças da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG



LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA

Gestor do Contrato
ABCG


JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Fiscal do Contrato
ABCG



CLÁUDIO ALBERNAZ CESAR

Sócio da empresa Clínica Cardio Cirúrgica e Serviços Médicos S/S



Assessoria
Jurídica
ABSCCG



SANTA CASA
CAMPO GRANDE

[Handwritten signature]
EVANDRO CARLOS RIBEIRO LOPES

Sócio da empresa Clínica Cardio Cirúrgica e Serviços Médicos S/S

[Handwritten signature]

MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE MELLO

Sócio da empresa Clínica Cardio Cirúrgica e Serviços Médicos S/S

[Handwritten signature]

MARCUS VINÍCIUS REGGIORI PEREIRA CALDAS

Sócio da empresa Clínica Cardio Cirúrgica e Serviços Médicos S/S

[Handwritten signature]

INGRID BEGAS GUIMARÃES LOPES

Sócia da empresa Clínica Cardio Cirúrgica e Serviços Médicos S/S

TESTEMUNHAS:

1. Janessa Alonso
Nome:
RG: 1005840
CPF: 861.872.011 - 91

2. Elizabeth da Silva
Nome:
RG: 2.278.380
CPF: 337.389.801.30

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado em 21/01/2021 entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Clínica Cardio Cirúrgica e Serviços Médicos S/S.

[Handwritten signature]

